



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0002.3/2019

Trata-se de projeto de resolução de autoria do Deputado Jerry Comper que dispõe sobre a criação e implantação do aplicativo “Agora é Lei em Santa Catarina”, para o uso de tablets e smartphones, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 12 de março de 2019 e foi avocada no dia 25 de março nesta Comissão.

Essa Comissão tem remetido à Mesa matérias apresentadas por Deputados que não a compõem, como forma de cumprir as disposições dos Incisos IV e XV do Artigo 63 do Regimento Interno, que tratam da competência daquele Colegiado para pronunciar-se quanto às matérias que pretendam tratar sobre a organização, funcionamento e política desta Assembleia Legislativa.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, com amparo no Inciso XIV do Artigo 71 do Regimento Interno, voto pela **DILIGÊNCIA** Interna do Projeto de Resolução nº 0002.3/2019 para à Mesa opinar sobre a proposição.

Sala das Comissões,

Romildo Titon
Deputado Estadual